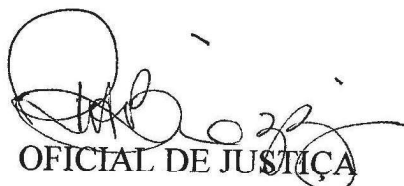


Comarca de Santos - SADM

fls. 3

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2018, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado, expedido pelo **MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível**, nos autos de cumprimento de Sentença, **Processo n.º 0008710-45.2018**, que **Condomínio Edifício José Paz** move contra **Silvia Aguiar Costa Theodoro**, dirigi-me à Rua Santos Dumont, 48/50, Ap. 31, Estuário, Santos/SP, onde, preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a **avaliação** do imóvel, a saber: Apartamento n.º 31, situado à Rua Santos Dumont, 48/50, Estuário, CEP 11015-230, Santos/SP- (Apartamento em péssimo estado de conservação) Avaliado por esta Oficial de justiça em R\$ 120,000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), seguindo os valores locais.



OFICIAL DE JUSTIÇA

Roslane Hase Biazzin